



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 12 de janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 021/15-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 0519/2014

DOCREC

74/2015

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento de autoria do Vereador Coronel Telhada, deliberado pela Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, encaminho a essa Presidência cópia das informações oferecidas pela Secretaria Municipal de Transportes a respeito da possibilidade de transformação da Rua Cajaíba, no trecho entre as ruas Dr. Augusto de Miranda e Raul Pompéia, em via de mão única.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO MADORMO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Não PS - ANÁLISE TÉCNICA
INFORMAÇÃO

FL 72
Regina Pereira
Reg. CET. 5290-6
Assist. Adm.

Nº: 96.26.00112/14-46

Revisão: 1

Reg. CET: 11219

09/12/14

Analista: LUIZ ADRIANO LUCENA

PARECER TÉCNICO

CÓPIA

A GRE,

Em atenção ao Requerimento nº47/2014, referente à possibilidade de transformação da Rua Cajaíba (no trecho entre as ruas Dr. Augusta de Miranda e Raul Pompéia) em via de mão única, informamos após vistoria e análise técnica que não detectamos problemas operacionais, de segurança ou mesmo de fluidez que justifiquem a alteração das características de circulação viária desse local.

Resaltamos que no trecho em questão a pista possui largura suficiente para comportar o trânsito de passagem em seus dois sentidos de circulação, mesmo com o estacionamento liberado dos dois lados da pista.

Esclarecemos que a implantação de sentido único de circulação prejudicaria a acessibilidade na região, aumentando o percuso de seus moradores em suas viagens locais.

Salientamos que a mão única poderia também prejudicar a segurança viária, levando um aumento na velocidade veicular praticada, potencializando a ocorrência de atropelamentos e outros tipos de acidentes viários.

Em face ao exposto, neste momento, somos favoráveis à manutenção das características atuais de circulação da Rua Cajaíba, entre as ruas Dr. Augusta de Miranda e Raul Pompéia.

Atenciosamente

Luiz Adriano Lucena
Reg. CET: 11219

CET - GET NO
09 DEZ. 2014

RECEBIDO - GRE
Nº
Data: 10/12/14
Assin: dg - 16/11

Papel para informação rubricado como folha N.º 72 73

Do PA 2013-0.113.758-4 de 22/04/2013

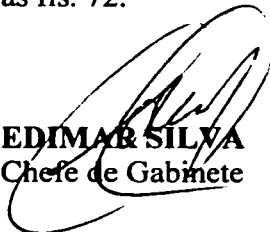
15 / 12 / 2014

CÓPIA

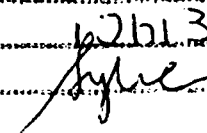

Clarice T. Watanabe
Reg. CET 4146-7

SMT/AJ
Senhor Chefe de Gabinete,

Restituímos o presente com as informações prestadas pela área operacional desta Companhia às fls. 72.


EDIMAR SILVA
Chefe de Gabinete

96.26.00112/14-46
GRE
ACG/EN
6

RECEBIDO - SMT. AJ
Data 16/12/14
Folhas 2613
Ass 

Folha de Informação nº ⁷⁵.....

Do PA 2013-0.113.758-4,

em 18/12/2014

(a) **ELIANDRO H. PRADO**
ESTIA

CÓPIA

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo – Comissão de Trânsito,
Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia
Vereador Coronel Telhada.

Assunto: Requerimento solicitando informações sobre a possibilidade de
transformação da Rua Cajaíba, trecho entre as Ruas D. Augusto
Miranda e Raul Pompéia, em via de mão única.

Inf. nº 5374/14

SGM/ATL – CHEFIA

Sra. Assessora Especial,

Tendo em vista a solicitação de fls. 69, encaminhamos-lhe as informações prestadas
pela São Paulo Transporte – SPTRANS, à fls. 72.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

São Paulo, 18 de dezembro de 2014


LUIZ HEITOR DE FREITAS PANNUTI

Chefe de Gabinete Substituto - SMT

